



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**REQUERIMENTO N° 049/2019.**

O Edil **Fredson Almeida Lopes - PSDB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**REQUER:**

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará*, baseado nas formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso II – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o Senhor **Celso Trzeciak - Prefeito Municipal**, requerendo tomadas das providências necessárias para que a ambulância da agrovila nova fronteira, km 80 permaneça na Unidade Básica de Saúde e o caminhão cargo a serviço da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração permaneça no seu local de origem quando não tiver em serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de abril do Ano de 2019.

---

Fredson Almeida Lopes  
**Vereador PSDB/CMM**

**JUSTIFICATIVA:**

Pedimos a atenção do Senhor Prefeito no atendimento do requerido, visto que a comunidade de Nova Fronteira solicita a presença da ambulância no local devido e a população tem nos cobrado sobre o uso indevido de veículos públicos fora do horário de serviço e para servir interesses privados o que pode configurar ato de improbidade administrativa.